LEI Nº 962/92, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRANSFERIR AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, A CAMINHONETE UTILITÁRIA, CONFORME DESCREVE A BAIXO E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parauapebas / PA faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) É o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a propriedade e domínio da Caminhonete Utilitária , marca Chevrolett, ano de fabricação 1992, cor vermelha manila, modelo C-20, cabine dupla, identif. 98G258RHNNC016146, patrimônio municipal, nº 6844, ao Poder Legislativo Municipal de Parauapebas.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas / PA , ao 1º dia do Mês de Dezembro do ano de 1992.

Faisal Salmen
Prefeito Municipal de Parauapebas